

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2022 - GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 137588/2023-EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 594/2022 - GCC/EMSERH CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A
EMPRESA MERCURIO - COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MERCURIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.670.152/0001-88, sediada à Av Contorno, 40, Ipase, São Luís/MA, CEP: 65.061-010, neste ato representada por seu procurador, Sr. **JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE**, portadora da Carteira de Identidade nº 0398750220106 SESEP/MA e inscrita no CPF sob o nº 163.932.793-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 594/2022 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é o “Fornecimento materiais médicos hospitalares, tipos diversos XIII, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c a Cláusula Quarta do Contrato Original, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 594/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes na data de 04.11.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 594/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) MESES**, iniciando em **05.11.2023** e término em **05.11.2024**.

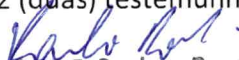
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor global deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de **R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-13 – **Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137588/2023-EMSERH, e encontra amparo legal na **Cláusula Quarta** do Contrato c/c Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação, de forma resumida, deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi São Luís (MA), 06 de Setembro de 2023.
Diretor de Planejamento, Governança e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12492/EMSERH
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH

MARCELO APOLONIO DUALIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa

Matrícula nº 7.313

Assinado de forma digital por José

Almeida Cavalcante

Dados: 2023.09.01 11:07:17 -03'00'

JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE

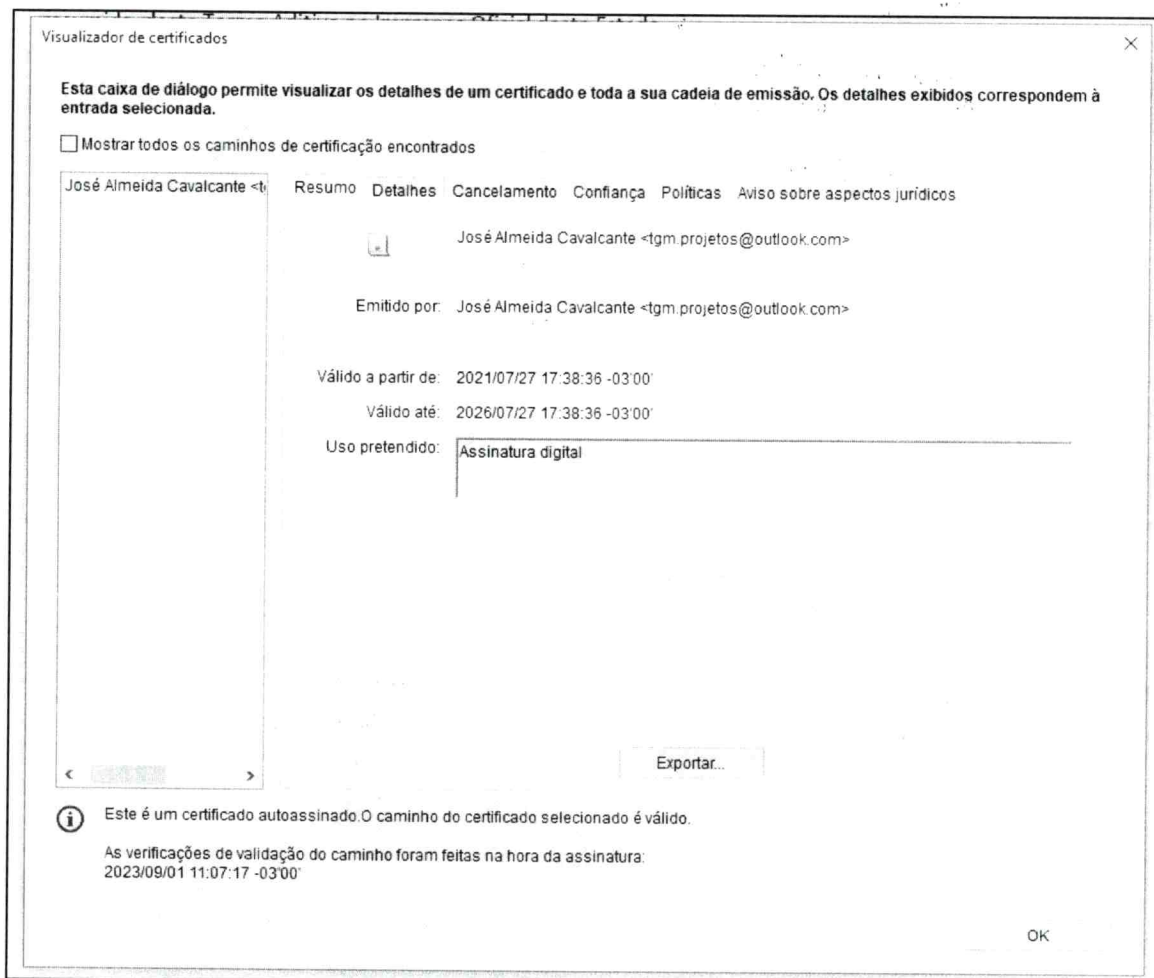
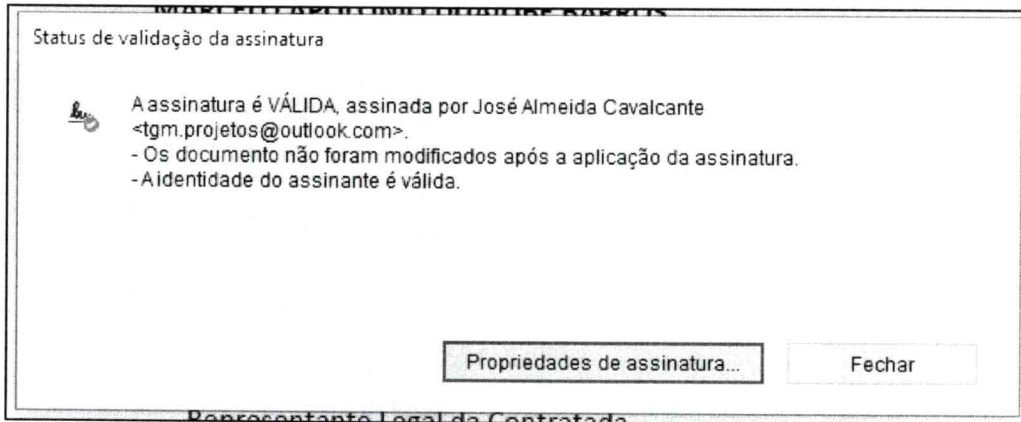
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  _____
CPF Nº: Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

Nome:  _____
CPF Nº: CECÍLIA NAZARETH DE
CARVALHO BRITO
CONSULTORA DE CONTRATOS
Matrícula: 13900/EMSERH

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA



Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matr. nº 13.720



São Luís, 24 de Julho de 2023

Ofício nº 25/2023 – LIC/MER

Ao Senhor

Marcone Chagas dos Santos

Consultor de Abastecimento Farmacêutico

Gerência CAF/Diretoria Administrativa

Av. Borborema, Casa 25, Quadra 16, Calhau

65.071-360 São Luís/MA



Assunto: Carta de Aceite – Contrato nº 594/2022

Senhor Consultor de Abastecimento,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, vimos pelo presente informar que a empresa Mercúrio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., estar de acordo em prorrogar pelo período de vigência de 12 meses o **Contrato nº 594/2022-GCC/EMSERH do processo nº 145976/2021-EMSERH**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares, tipos diversos XIII, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Atenciosamente,


Jessica Fernandes A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720



Mercúrio - Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda,
Paulo Braid Ribeiro
Representante Legal

